



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
Estado de Minas Gerais
Rua Capitão Gervásio, 13 – Centro – Guarará – MG.
Tel.: (32) 3264-1185

PORTARIA Nº 73/2025.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE GUARARÁ,
NOS TERMOS DA LEI Nº 882/2010 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito do Município de Guarará - MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei e ainda:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **SIMONE TEREZINHA OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº **046.461.376-07**, como Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, do Município de Guarará - MG.

Art. 2º - Fica nomeado como Coordenadora de Vigilância Epidemiológica a Sra. **DANIELA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**; inscrita no CPF sob o nº **081.447.816-60**.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarará, 02 de junho de 2025.


CÉLIO JOSÉ FERRAZ
Prefeito Municipal

Célio José Ferraz
PREFEITO MUNICIPAL


PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM 02 / 06 / 2025